



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INTERESSADA:** DANIELA MATTEI PAGLIUCO, responsável pelo aluno **Bruno Lorenzo Mattei Pagliuco**, nascido em 10 de setembro de 2008, regularmente matriculado, no ano de 2019, na EMEB Prof<sup>a</sup> Nádia Aparecida Issa Pina.

**ASSUNTO:** Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do aluno **Bruno Lorenzo Mattei Pagliuco** e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, emitido em 14 de janeiro de 2020.

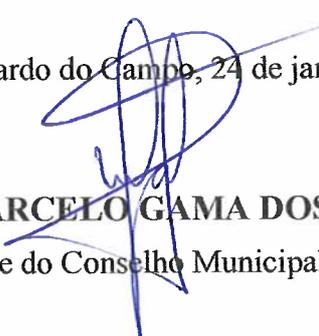
**PARECER CME Nº 2/2020**

**APROVADO EM: 24/01/2020**

**DA DECISÃO DO CONSELHO:**

Considerando a análise do requerimento da interessada, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Deliberação CME nº 1/2017, de 18 de dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Educação delibera pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em tela e **RATIFICA** a promoção do aluno **Bruno Lorenzo Mattei Pagliuco** para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2020.

  
**MARCELO GAMA DOS REIS**

Presidente do Conselho Municipal de Educação